



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.011

De 25 de agosto de 1961

*p. l. 170/61*

Dispõe sobre denominação de via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 15 de agosto de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JOSÉ PARISI, a via pública da sede do Município, atualmente conhecida por Amaral Gurgel, situada entre as Oficinas da Estrada de Ferro Araraquara e a via conhecida por Luiz Alberto, na Vila Velosa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).-

(a) BENEDETTO DE OLIVEIRA  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.-

(a) DR. CANDIDO DE BARROS  
-Diretor-

Registrada à fl. 105, do livro competente nº 5.

*Auto. Celso J.  
170/61  
Proc. 205/61*